Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9879046-7**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

ZULNEI CASAGRANDE

Título Profissional: Engenheiro Eletricista RNP: 2503498370

Registro: 024739-3-SC

Empresa Contratada: CELESC DISTRIBUICAO S.A. Registro: 080068-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: CELESC Distribuição SA CPF/CNPJ: 08.336.783/0012-43

Endereço: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA Nº: 1300

Complemento: Bairro: CEARA

Cidade: CRICIUMA UF: SC CEP: 88815-165

Valor: R$ 4.604.968,12 Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CELESC Distribuição SA CPF/CNPJ: 08.336.783/0012-43

Endereço: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA Nº: 1300

Complemento: Bairro: CEARA

Cidade: CRICIUMA UF: SC CEP: 88815-165

Data de Início: 02/06/2025 Previsão de Término: 31/12/2025 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Rede de distribuição de energia elétrica

Dimensão do Trabalho: 13,80 Quilovolt(s)



5. Observações

Projeto de Rede de Distribuição de RD da CELESC para deslocamento de rede afim de viabilizar construção do Binário Parte 03 da Prefeitura Municipal de Criciúma

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/06/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 17/07/2025 | Registrada em: 17/06/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000273843

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 17 de Junho de 2025

ZULNEI CASAGRANDE
493.244.899-68